



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2022

Seleção Pública Nº 003/2022, para bolsas de estudo em escolas da Rede Privada,

A SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo Secretário de Município da Educação, Henrique da Costa Bernardelli, conforme as disposições das leis federais nº 9394/1996, nº 12101/2009 e Plano Nacional da Educação (PNE) realiza SELEÇÃO PÚBLICA para preenchimento de vagas com bolsa de estudo em escolas da Rede Privada conveniadas com o município.

1. Das Vagas

Escola	Número de Vagas	Etapa (EI, AI, AF)	Porcentagem
Educandário Coração de Maria	04	E.I – Nível I -02 vagas A.I – 5º ano – 02 vagas	100 % - Bolsa Integral
	20	A.I – 1º ano – 01 vagas 2º ano – 03 vagas 3º ano – 04 vagas 4º ano – 06 vagas 5º ano – 06 vagas	50 % - Bolsa Parcial
Escola São Luiz	40	E.I – Nível I - 02 vagas A.I – 1º ano – 01 vagas 2º ano – 01 vagas 3º ano – 03 vagas 4º ano – 03 vagas 5º ano – 03 vagas A.F - 6º ano - 01 vagas 7º ano - 02 vagas	50 % - Bolsa Parcial
CESAM	26	E.I – Nível I - 03 vagas A.I – 1º ano – 04 vagas 2º ano – 03 vagas A.F - 6º ano - 02 vagas 7º ano – 03 vagas	50 % - Bolsa Parcial

2. Da inscrição

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada pelo responsável legal do estudante que pretende concorrer às vagas.
- 2.2 Os responsáveis pelos estudantes interessados em concorrer a uma das vagas devem fazer a inscrição através da impressão e preenchimento da **Ficha Socioeconômica de Intenção de Matrícula (ANEXO I)**, conforme período estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo.
- 2.2.1 São documentos obrigatórios que deverão ser apresentados:
- I. Ficha socioeconômica, devidamente preenchida (ANEXO I).
 - II. Cópia da carteira de identidade e CPF do aluno ou na falta desta a certidão de nascimento.
 - III. Cópia da carteira de identidade e CPF dos componentes do grupo familiar ou, na falta desta cópia da certidão de nascimento.
 - IV. Cópia do último comprovante de residência atualizado (água, luz e/ou telefone).
 - V. Cópia do comprovante de renda como segue:
 - Se empregado: Carteira de Trabalho atualizada de todas as pessoas que contribuem para a renda familiar e os últimos três contracheques.
 - Se trabalhador autônomo: declaração de comprovação de rendimentos (DECORE), constando dados pessoais, tipo de atividade, local, endereço, ganho mensal e/ou guia de recolhimento do INSS, compatível com a renda declarada.
 - Se pensionista: extratos de pagamentos emitidos pelo INSS ou outro órgão gestor da aposentadoria.
 - VI. Cópia da última declaração do Imposto de Renda.
- 2.3 No ato da inscrição, o responsável poderá indicar a escola de sua preferência.
- 2.4 As indicações das escolas deverão obedecer às etapas oferecidas por cada instituição escolar, conforme quadro deste edital.
- 2.5 A falta de qualquer documento solicitado implicará no desligamento automático do processo de seleção.
- 2.6 Cada família terá direito a apenas uma bolsa(exceto no caso de sobra de vagas).
- 2.7 As bolsas de estudo serão concedidas aos alunos e terão caráter pessoal e intransferível.

3. Da Avaliação e seleção

- 3.1 Após o encerramento do período de inscrições, as Fichas Sócio-Econômicas de intenção de matrícula, serão avaliadas por comissão formada por: um representante da Central de Matrículas, um representante do Setor Pedagógico, um representante do Setor Administrativo (Núcleo de Convênios) os quais selecionarão os candidatos conforme o atendimento aos seguintes critérios:
- Análise da justificativa de solicitação de vaga exposta na Ficha Socioeconômica de Intenção de Matrícula;
 - Análise dos dados socioeconômicos apresentados pelo responsável;

4. Da matrícula


HENRIQUE DA COSTA BERNARDELLI
SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO
DA EDUCAÇÃO
Matrícula: 15257
SMED

- 4.1 A matrícula será realizada a partir do deferimento e liberação do Documento de Cedência de Vaga para o responsável pela Central de Matrículas da SMed, conforme Cronograma de entrega do referido documento, publicado junto ao resultado do processo seletivo;
- 4.2 A matrícula deverá ser realizada diretamente na escola destino para a qual o estudante foi designado no processo seletivo, com apresentação do Documento de Cedência de Vaga e demais documentos exigidos pela escola destino.

5. Da responsabilização pela realização das atividades escolares

- 5.1 As atividades escolares serão realizadas conforme organização da instituição destino, devendo o responsável pelo estudante, a partir da assinatura do Termo de Responsabilidade, responsabilizar-se pela permanência do estudante na escola.
- 5.2 As famílias são responsáveis em seguir as regras internas de cada instituição escolar e arcar com os custos extras de materiais didáticos, uniformes, alimentação e qualquer outra necessidade exigida pela instituição requerida e 50% da mensalidade (para bolsas parciais)

6. Do Cronograma

Atividade	Data	Local
Divulgação do período de inscrições	16/02/2022 a 17/02/2022	Site Smed
Período de inscrição	16/02/2022 a 17/02/2022	www.riogrande.rs.gov.br/smed
Seleção dos alunos	18/02/2022	Comissão SMED
Resultado da seleção	21/02/2022	www.riogrande.rs.gov.br/smed
Retirada do Documento de Cedência de Vaga na Central de Matrículas	21 e 22/02/2022	Central de Matrículas
Matrícula e entrega da documentação na escola para o qual o estudante foi designado	23/02/2022	Na escola que foi contemplado com a bolsa

7. Do preenchimento das vagas

- 7.1 O responsável que não realizar o processo de retirada do Documento de Cedência de Vaga ou que não entregar a documentação solicitada pela escola destino no tempo hábil, perderá o direito à vaga, sendo chamado o candidato seguinte pela ordem da lista de espera.
- 7.2 Na eventualidade de empate entre dois ou mais candidatos, será aplicado o critério de zoneamento educacional, ponderando-se a menor distância entre a escola e o domicílio do candidato e análise da comprovação de renda.

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2022.


Henrique da Costa Bernardelli
Secretário Municipal de Educação